

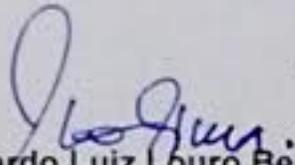


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria n.º 702/GR, de 25 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo n.º 23083.007803/2017-74,

- RESOLVE**
- I reconduzir LEANDRO PINHEIRO CHEVITARESE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1797577, para integrar a **COMISSÃO DE ÉTICA DA UFRRJ** como membro Titular, com mandato até o dia 24 de outubro de 2018.
 - II Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 766/GR de 22 de outubro de 2015.


Ricardo Luiz Louro Bárbara
Reitor da UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Sape 0386987